

DELIBERAÇÃO Nº 144/2014 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 156/2013 que aprovou projetos condicionando a assinatura do convênio à contratação de equipe técnica e que para tanto, estipulou o prazo de Dezembro/2014;

Considerando o prazo exíguo para a formalização dos termos de convênio até 31 de dezembro de 2014;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da prorrogação do prazo para formalização dos convênios que apresentavam esta condicionalidade até 31/06/2015.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**